DECRETO Nº. 5546/2026, de 30 de Janeiro de 2026.

Regulamenta Escala de Plantões aos Motoristas da Secretaria Municipal de Saúde, e dá Outras Providências.

O Prefeito Municipal de Saltinho, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 59, Inciso VII, da Lei Orgânica Municipal e Lei Complementar nº 120/2024, de 05/04/2024, Art. 51º, e conforme Comunicação Interna de 15/01/2026;

DECRETA:

Art. 1º. Fica Regulamentada Escala de Plantões aos Motoristas da Secretaria Municipal de Saúde, do mês de Fevereiro de 2026, conforme escala de plantão em anexo, encaminhada pela Secretaria de Saúde.

Art. 2º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Saltinho - SC, 30 de Janeiro de 2026.

EDIMAR NORONHA DE FREITAS
Prefeito Municipal

LUIZ FERNANDO PACASSA
Secretário de Administração e Fazenda

Registrado e publicado em data supra.

ESCALA DE PLANTÃO DOS MOTORISTAS
FEVEREIRO/2026

DOMINGO	SEGUNDA-FEIRA	TERÇA-FEIRA	QUARTA-FEIRA	QUINTA-FEIRA	SEXTA-FEIRA	SÁBADO
01 ARIEL	02 MILTON	03 ARIEL	04 DIVO	05 WOLMIR	06 OSMAR	07 OSMAR
08 OSMAR	09 DIVO	10 MILTON	11 ARIEL	12 WOLMIR	13 ARMANDO	14 ARMANDO
15 ARMANDO	16 ARIEL	17 OSMAR	18 MILTON	19 DIVO	20 WOLMIR	21 WOLMIR
22 WOLMIR	23 ARMANDO	24 DIVO	25 OSMAR	26 ARIEL	27 MILTON	28 MILTON

DURANTE A SEMANA PLANTÃO NOTURNO 17h00min às 07h00min

FINAL DE SEMANA PLANTÃO 24 horas

FERIADO: 16/02/26 WOLMIR

17/02/26- MILTON